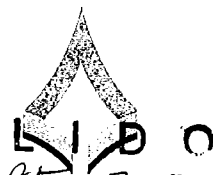




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel



IND 17666 /2014

Em, 25/3/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a arborização da Praça da Quadra 07 do Setor Oeste da Cidade Estrutural, localizado na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, - RA XXV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a arborização da Praça da Quadra 07 do Setor Oeste da Cidade Estrutural, localizado na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV.

JUSTIFICATIVA

Após receber várias reivindicações de líderes comunitários e moradores da Quadra 07 do Setor Oeste da Cidade Estrutural, fui motivado a apresentar esta proposição solicitando ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a arborização da referida praça visando trazer qualidade de vida daquela população.

A urbanização de áreas reservadas para praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos brasilienses, basta observarmos o empenho do governo em manter a cidade florida e os balões carregados de arbustos e elementos decorativos, trazendo beleza pra nosso Distrito Federal.

Nesse sentido à arborização da referida praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infraestrutura para esporte e recreação.

Para que os direitos sejam efetivamente garantidos na nossa vida é preciso lutar, pois as mudanças só ocorrerão à medida que a população reivindicar por seus direitos garantidos na legislação pátria.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.014.

Deputado **DR MICHEL**
PP/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 17666/2014

Folha Nº 01